



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DECRETO N.º 008/2020 DE 22 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades comerciais, do transporte intermunicipal, e da outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, nos termos do Art. 63 da Lei Orgânica do Município e demais lei congêneres, e no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - FICAM SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO o funcionamento das atividades comerciais (supermercados, bares, comércio varejo e atacado, clínicas odontológicas e médicas, academias, lanchonetes), nesta municipalidade, devendo o atendimento ao público ser suspenso contiguamente, como medida de contenção a proliferação do COVID-19 (coronavirus), PANDEMIA que ojeriza a população mundial.

Parágrafo Primeiro – Os comerciantes poderão realizar suas vendas nas plataformas digitais (telefone, whatsapp e telegran), oferecendo o serviço na forma delivery e, realizando as entregas nas residências de seus respectivos clientes, evitando-se assim o aglomeramento de pessoas e continuando com o comércio ativo. Em caso de descumprimento deste decreto, acarretará com a perca do Alvará de Funcionamento.

Art. 3º - As farmácias e os postos de combustíveis poderão funcionar normalmente, por serem serviços essenciais a população em geral.

Art. 4º - A partir desta data fica proibida a circulação de veículos oriundos de outros municípios, pela MA-138 que dá acesso a este município, bem como o transporte coletivo, a fim de conter os avanços da COVID-19.

Art. 5º - Que a população siga as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), devendo permanecer irrestritamente de quarentena em suas residências, não saindo de suas casas sem motivos de grande relevância e/ou de força maior, além de evitar receber visitas, como medida de prevenção, sob pena de responder nos termos da lei por crime de desobediência a ordem pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**,
Estado do Maranhão, aos 22 dias de março de 2020, 198º ano da Independência e 131º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes